



Portaria nº 113/2015 de 01 de junho de 2015.

EMENTA – Retorna a carga horária de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, que o Professor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170**, é servidor efetivo admitido pelo Concurso Público 001/2008, cuja carga horária refere-se ao piso de 100 horas aulas;

CONSIDERANDO, que o referido Professor requereu redução de carga horária por indisponibilidade de horário;

CONSIDERANDO, a solicitação do referido Professor no qual se apresenta disponível ao cumprimento da carga horária originária de seu Concurso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retornar a carga horária de 100 (cem) horas aulas mensais do servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170**, Professor lotado na Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA, Unidade Acadêmica mantida por esta Autarquia, conforme disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA